

INBRANDS S.A.

Companhia Aberta- CNPJ/MF nº 09.054.385/0001-44 - NIRE 35.300.362.870

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 07 DE MAIO DE 2026

1. Data, Hora e Local: 07 de maio de 2026, às 10 horas, na sede da Inbrands S.A. ("Companhia"), localizada na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Maria Coelho Aguiar, nº 215, Blocos C/E e G - Piso Panamby, lojas 102, I, J e K, Jardim São Luiz, CEP 05804-900. **2. Convocação e Presença:** nos termos do Estatuto Social da Companhia, foram dispensadas as formalidades para convocação em decorrência da presença da totalidade dos membros em exercício do Conselho de Administração. **3. Mesa:** Nelson Alvarenga Filho - Presidente; Juliana Regina Guerra - Secretária da Mesa. **3.1. Ordem do Dia:** Retificar o item "1" da Proposta da Administração, documento Anexo à RCA datada de 31 de março de 2026, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 171.756/26-5, em Sessão de 08 de abril de 2026, autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à execução das deliberações tomadas nesta RCA e ratificar as demais deliberações da RCA de 31 de março de 2026 que não foram expressamente retificadas por esta RCA. **4. Deliberações:** após análise e discussão, a totalidade dos membros do conselho de administração decidiu, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, o quanto segue: 4.1. Aprovar a retificação do item "1" da Proposta da Administração, documento Anexo à RCA datada de 31 de março de 2026, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 171.756/26-5, em Sessão de 08 de abril de 2026, para que conste nos exatos termos da Proposta da Administração Anexa à esta ata de RCA, bem como arquivada na sede social da Companhia e disponibilizada na página da CVM (www.cvm.gov.br) e no website da Companhia (www.inbrands.com.br/investidores/), na forma da legislação aplicável. Permanecem ratificadas e inalteradas as demais deliberações aprovadas naquela Reunião do Conselho de Administração de 31 de março de 2026. 4.2. Aprovar a autorização à diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à execução das deliberações tomadas nesta RCA. 4.3. Aprovar a ratificação das deliberações da RCA datada de 31 de março de 2026 que não foram expressamente retificadas por esta RCA. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 07 de maio de 2026 **Assinaturas:** Mesa: Nelson Alvarenga Filho - Presidente da Mesa, Juliana Regina Guerra - Secretária da Mesa. Membros do Conselho de Administração: Nelson Alvarenga Filho, Ruy Silva de Oliveira, Gilberto Lério - Presidente do Conselho de Administração. JUCESP nº 1.316.903/26-6 em 03/06/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://www.diariodenoticias.com.br/publicidade-legal/index.php>